



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Pregão Eletrônico SRP nº 04/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 04**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS FLORESTA, com sede na Rua Projetada, S/N, na cidade de Floresta - PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.830.301/0004-49, neste ato representado(a) pelo(a) Diretora Geral Vera Lúcia da Silva Augusto Filha, nomeado(a) pela Portaria 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2015, inscrito(a) no CPF sob o nº 037.796.574-06 portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.208.655, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2017**, publicada no DOU de 28/08/2017, processo administrativo n.º **23304.000278/2016-33**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento com instalação de painéis de divisórias e portas, a serem entregues de forma parcelada, para os Campi do IF-Sertão-PE, IFPE Campus Recife e IFBA Campus Santo Amaro, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas em edital e seus anexos.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Grupo</b>	<b>Empresa:</b> INTERACT SOLUÇÕES DE ESPAÇOS LTDA <b>CNPJ:</b> 03.951.939/0001-20 <b>Representante:</b> EVANILDO PEDRO TAGLIERI <b>RG:</b> 3.952.606-9 SSP-SP <b>CPF:</b> 070.578.068-68 <b>Tel/Cel.:</b> (11) 3274-2020. (11) 3341-6526. <b>E-mail:</b> licitacao@interactdivisorias.com.br <b>Endereço:</b> Rua Dom Bosco, 624 – Bairro Mooca, São Paulo - SP <b>CEP:</b> 03105-020
--------------	--

**GRUPO I - IF SERTÃO-PE /CAMPUS FLORESTA**

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	02	Divisórias acústicas com espessura de 92mm , painel em laminado melamínico para serem instaladas no Campus Floresta	110m²	R\$ 733,80	R\$ 80.718,00
	03	Divisórias acústicas com espessura de 92mm , painel em laminado melamínico + vidro para serem instaladas no Campus Floresta	40 m²	R\$ 1.019,64	R\$ 40.785,60
	04	Portas simples em laminado melamínico para ser	8 Und.	R\$ 2.314,51	R\$ 18.516,08





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

		instalada no Campus Floresta			
	05	Persianas horizontais entre vidro em alumínio para serem instaladas no Campus Floresta	16 m <sup>2</sup>	R\$ 303,24	R\$ 4.851,84
		<b>TOTAL GRUPO 1</b>			<b>R\$ 144.871,52</b>

Valor total da Proposta: Cento e Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos.

**GRUPO 2 - IF SERTÃO-PE /CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	06	Divisórias acústicas com espessura de 92mm, painel em laminado melamínico para serem instaladas no Campus Santa Maria da Boa Vista	311m <sup>2</sup>	R\$ 733,00	R\$ 227.763,00
	07	Divisórias acústicas com espessura de 92mm, painel em laminado melamínico + vidro para serem instaladas no Campus Santa Maria da Boa Vista	06 m <sup>2</sup>	R\$ 1.019,64	R\$ 6.117,84
	08	Portas simples em laminado melamínico para ser instalada no Campus Santa Maria da Boa Vista	12 und	R\$ 2.314,51	R\$ 27.774,12
	09	Persianas horizontais entre vidro em alumínio para serem instaladas no Campus Santa Maria da Boa Vista	04m <sup>2</sup>	R\$ 303,24	R\$ 1.212,96
			<b>TOTAL GRUPO 2</b>		

Valor total da Proposta: Duzentos e Sessenta e Três Mil e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos.

**GRUPO 3 - IF SERTÃO-PE /CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	10	Divisórias acústicas com espessura de 92mm , painel em laminado melamínico para serem instaladas no Campus Petrolina Zona Rural	201m <sup>2</sup>	R\$ 733,00	R\$ 147.493,80
	11	Divisórias acústicas com espessura de 92mm , painel em laminado melamínico + vidro para serem instaladas no Campus Petrolina Zona Rural	86 m <sup>2</sup>	R\$ 1.019,64	R\$ 87.689,04
	12	Portas simples em laminado melamínico para ser instalada no Campus Petrolina Zona Rural	16Und	R\$ 2.314,51	R\$ 37.032,16
	13	Persianas horizontais entre vidro em alumínio para serem instaladas no Campus Petrolina Zona Rural	10 m <sup>2</sup>	R\$ 303,24	R\$ 3.032,40
			<b>TOTAL GRUPO 3</b>		

Valor total da Proposta: Duzentos e Setenta e Cinco Mil Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta Centavos.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**GRUPO 4 - IF SERTÃO-PE /CAMPUS PETROLINA**

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	14	Divisórias acústicas com espessura de 92mm, painel em laminado melamínico para serem instaladas no Campus Petrolina	484m <sup>2</sup>	R\$ 733,00	R\$ 355.159,20
	15	Divisórias acústicas com espessura de 92mm, painel em laminado melamínico + vidro para serem instaladas no Campus Petrolina	14 m <sup>2</sup>	R\$ 1.062,12	R\$ 14.869,68
	16	Portas simples em laminado melamínico para ser instalada no Campus Petrolina	24 und	R\$ 2.314,00	R\$ 55.536,00
	17	Persianas horizontais entre vidro em alumínio para serem instaladas no Campus Petrolina	68m <sup>2</sup>	R\$ 300,00	R\$ 20.400,00
		<b>TOTAL GRUPO 4</b>			<b>R\$ 445,964,88</b>

Valor total da Proposta: Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos.

**GRUPO 5 - IF SERTÃO-PE /CAMPUS OURICURI**

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	18	Divisórias acústicas com espessura de 92mm, painel em laminado melamínico para serem instaladas no Campus Ouricuri	32m <sup>2</sup>	R\$ 756,00	R\$ 24.192,00
	19	Divisórias acústicas com espessura de 92mm, painel em laminado melamínico + vidro para serem instaladas no Campus Ouricuri	45 m <sup>2</sup>	R\$ 1.061,12	R\$ 47.745,00
	20	Portas simples em laminado melamínico para ser instalada no Campus Ouricuri	5 und	R\$ 2.410,95	R\$ 12.054,75
	21	Persianas horizontais entre vidro em alumínio para serem instaladas no Campus Ouricuri	7m <sup>2</sup>	R\$ 315,88	R\$ 2.211,16
		<b>TOTAL GRUPO 5</b>			<b>R\$ 86.202,91</b>

Valor total da Proposta: Oitenta e Seis Mil Duzentos e Dois Reais e Noventa e um Centavos.

**GRUPO 6 - IFPE /CAMPUS RECIFE**

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	22	Divisórias acústicas com espessura de 92mm, painel em laminado melamínico para serem instaladas no Campus Recife	100m <sup>2</sup>	R\$ 756,00	R\$ 75.600,00
	23	Divisórias acústicas com espessura de 92mm, painel em laminado melamínico + vidro para serem instaladas no Campus Recife	40 m <sup>2</sup>	R\$ 1.061,00	R\$ 42.440,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

6	24	Portas simples em laminado melamínico para ser instalada no Campus Recife	8 und	R\$ 2.400,00	R\$ 19.200,00
	25	Persianas horizontais entre vidro em alumínio para serem instaladas no Campus Recife	16m <sup>2</sup>	R\$ 311,00	R\$ 4.976,00
	<b>TOTAL GRUPO 6</b>			<b>R\$ 142.216,00</b>	

Valor total da Proposta: Cento e Quarenta e Dois Mil Duzentos e Dezesseis Reais

**GRUPO 7 - IFBA /CAMPUS SANTO AMARO**

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7	26	Divisórias acústicas com espessura de 92mm, painel em laminado melamínico para serem instaladas no Campus Santo Amaro	100m <sup>2</sup>	R\$ 733,10	R\$ 73.300,00
	27	Divisórias acústicas com espessura de 92mm, painel em laminado melamínico + vidro para serem instaladas no Campus Santo Amaro	30 m <sup>2</sup>	R\$ 1.011,10	R\$ 30.333,00
	28	Portas simples em laminado melamínico para ser instalada no Campus Santo Amaro	5 und	R\$ 2.311,50	R\$ 11.557,50
	29	Persianas horizontais entre vidro em alumínio para serem instaladas no Campus Santo Amaro	10m <sup>2</sup>	R\$ 303,24	R\$ 3.032,42
	<b>TOTAL GRUPO 7</b>			<b>R\$ 118.222,90</b>	

Valor total da Proposta: Cento e Dezoito Mil e Duzentos e Vinte dois e Dois Reais e Noventa Centavos.

**3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Grupo	Órgãos Gerenciador e Participante
1	IF-Sertão Campus Floresta
2	IF-Sertão Campus Santa Maria da Boa Vista
3	IF-Sertão Campus Petrolina – Zona Rural
4	IF-Sertão Campus Petrolina
5	IF-Sertão Campus Ouricuri
6	IFPE /Campus Recife
7	IFBA/Campus Santo Amaro

**4. VALIDADE DA ATA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

## 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

**6. CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.


6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014, excluindo o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º do Decreto nº8.224, de 03 de abril, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Floresta, 21 de Novembro de 2017.

  
**VERA LÚCIA DA SILVA AUGUSTO FILHA**  
Contratante

Diretora Geral IF Sertão/PE – Campus Floresta

  
**EVANILDO PEDRO TAGLIERI**  
Contratada

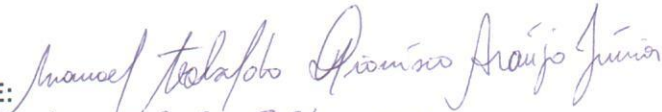
Representante Legal da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:**

**CPF:**

**RG:**

**NOME:**   
**CPF:** 042.792.524-08  
**RG:** 198.200.4

**03 951 939/0001-201**

**INTERACT SOLUÇÕES DE  
ESPAÇO LTDA.**

Rua Dom Bosco, 624  
Mooca - CEP 03105-020  
São Paulo - SP